



SESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
"PRÉDIO HOMERO DE AGUIAR ANDRADE"

Processo Legislativo nº 028/2025 - CMPO

PARECER SOBRE CONTAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 001/2025 – CMPO

Assunto: Parecer e Decreto Legislativo que dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Pimenteiras do Oeste, **exercício de 2022**, de responsabilidade da Sra. Valéria Aparecida Marcelino Garcia.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
da Comissão de Finanças e Orçamento - COF

Em reunião realizada no dia 22/05/2025, na sala de reuniões das comissões, estavam presentes os Vereadores abaixo assinados, sendo discutido o presente processo que trata da Prestação de Contas do Município de Pimenteiras do Oeste, exercício de 2022 de responsabilidade da Sra. Valéria Aparecida Marcelino Garcia. Em continuidade foi apresentado pelo Nobre Vereador Jesus Reginaldo da Cunha Relatório conclusivo ao Parecer Prévio emitido pelo Tribunal De Contas do Estado de Rondônia, **opinando pela aprovação do Parecer daquele ente, o qual originalmente emitiu parecer Favorável à Prestação de Contas** da administração financeira, orçamentária e patrimonial do executivo. Deliberaram os componentes desta Comissão e em votação foi aprovado em unanimidade dos membros o Relatório e, via de consequência, o Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Por fim, foi determinada a devolução à Secretaria Administrativa desta Casa.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2025.

JESUS REGINALDO DA CUNHA
Vereador Relator

ALAN DOS SANTOS TEODORO
Presidente

DENNER W. VITOR SCHUASTZ
Membro